



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Palácio São José

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo de Chamada Pública nº 003/2022, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 2.602/2021 e 2778/2021, sobre o Processo para **Chamamento Público nº 003/2022**, que tem por objeto: “CREDENCIAMENTO de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Paranaguá - PR, com consignação em folha de pagamento, cujas consignações voluntárias, autorizadas para os servidores municipais, as parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 40% (quarenta por cento) da média dos rendimentos brutos dos últimos 06 (seis) meses, deduzidos os descontos legais e obrigatórios. Desse percentual 20% (vinte por cento) poderá ser utilizado para consignações bancárias e 20% (vinte por cento) para os convênios, ressalvados os casos de servidores que não possuam dívidas conveniadas, passando neste caso o consignável bancário para até, 30% (trinta por cento), conforme descrições/especificações e condições no Edital e seus anexos, e inteiro teor do processo administrativo nº 6.592/2022.

II. Adjudico à Contratação às instituições credenciadas: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO – SICREDI – C.N.P.J. Nº 81.054.686/0001-03; BANCO DO BRASIL S.A – C.N.P.J. Nº 00.000.000/0001-91; ITAÚ UNIBANCO S.A – C.N.P.J. Nº 60.701.190/0001-04; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.N.P.J. Nº 00.360.305/0001-04; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - C.N.P.J. Nº 90.400.888/0001-42; BANCO BRADESCO S.A - C.N.P.J. Nº 60.746.948/0001-12.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 10 de Maio de 2022.



MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração